

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 21/11/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de um (01) cilindro de ferro para Nitrogênio com capacidade para 20 litros e uma (01) carga de 04 m³ - 20 litros de Nitrogênio Comercial, para uso nas manutenções do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial deste Tribunal.

Características:

Cilindro:

Quantidade:01 cilindro;

Material: ferro;

Capacidade: 20 litros

Carga de Nitrogênio:

Quantidade: 01 carga de nitrogênio comercial;

Capacidade: 04 m³ - 20 litros.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O gás nitrogênio é de fundamental importância para os testes de estanqueidade e vazamentos no sistema de refrigeração de ar central do Edifício Sede Judicial.

A aquisição do cilindro é mais viável economicamente que os aluguéis recorrentes durante o ano.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 1.625,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

O material deverá ser entregue no prazo de até 10 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas – Recepção da Sede Judiciária. Ligar para agendar a entrega com a Seção de Máquinas e Hidráulica da Coordenadoria de Manutenção, pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 18h.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

1 ano.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

(X) SIM () NÃO

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES